



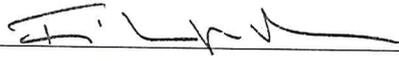
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º 483 /2020

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 30 de outubro de 2020, a Assembleia Municipal em sua sessão de 23 de novembro de 2020, autorizou a **fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%, para o ano 2021**, no concelho de Cascais.

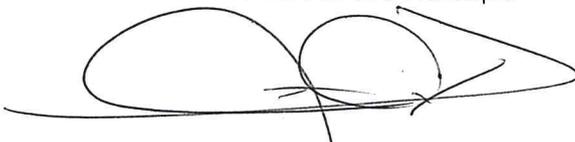
Esta deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2021.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu,  _____, Diretor Municipal de Apoio à Gestão o subscrevi.

Cascais, Paços do Concelho, 24 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Carreiras)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº583.../2020, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipal e em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 03 Dezembro 2020
Vicência

DPF DFIS

Maria Vicência Dias
Fiscal Municipal

A' DMAS


José Arquímio Neves
Coordenador

4.12.21